

ALERTA EPIDEMIOLÓGICO SÍNDROME DE HAFF – DDTHA/CVE/CCD/SES-SP

Rabdomiólise é uma das doenças, na qual está presente, Doença de Haff, também conhecida como “doença da urina preta”, ainda sem causa definida decorrente da lesão de células musculares esqueléticas, e liberação de substâncias intracelulares, e na maioria das vezes está relacionada ao consumo de álcool, atividade física intensa, compressão muscular, imobilização prolongada, depressão do estado de consciência, uso de medicamentos e drogas, doenças infecciosas, alterações eletrolíticas, consumo de peixes, entre outras.

Os primeiros casos de doença de Haff foram identificados a partir de um surto ocorrido na região litorânea de Königsberg Haff, próximo da costa do mar Báltico na Prússia Oriental, em 1924, no qual indivíduos manifestaram uma súbita rigidez muscular e presença de urina escura. Já no Brasil o primeiro registro foi em 2008 no Estado do Amazonas.

No ano de 2021 foram notificados 85 casos suspeitos de Síndrome de Haff no país. Os casos foram registrados em oitos Estados: Pará, Amazonas, Bahia, Ceará, Alagoas, Pernambuco, Goiás e Rio Grande do Sul. Até o momento, foram notificados 03 óbitos, sendo 01 Amazonas, 01 Pará e 01 em Pernambuco.

A característica clínica da rabdomiólise envolve: mialgia, hipersensibilidade, fraqueza, rigidez e contratura muscular, podendo estar acompanhada de mal-estar, náusea, vômito, febre, palpitação, redução da urina e alteração da coloração da urina (castanho-avermelhada). Os estudos epidemiológicos relatam que o período de incubação da doença é até 24 horas, e que o início dos sinais e sintomas ocorrem após o consumo de pescados cozidos.

A clínica da doença acompanha diversas alterações nos exames laboratoriais dos indivíduos acometidos, em que se destaca como exemplo aumento considerável de creatinaquinase (CPK) sérica, acompanhada de mioglobínúria e aumento potencial nos níveis de outras enzimas musculares (lactato desidrogenase, aspartato aminotransferase, alanina aminotransferase –ALT).

O Ministério da Saúde recomenda que, **todo caso identificado de rabdomiólise de causa desconhecida, seja notificado à Secretaria Municipal de Saúde e por sua vez à Secretaria de Estado da Saúde, pois por se tratar de doença inusitada de causa desconhecida**, se enquadra como evento de interesse de pública (ESP), que de acordo com a Portaria GM/MS N.º 04 de outubro de 2017, **é de notificação compulsória imediata**.

A referida notificação do caso deverá ocorrer à Secretaria de Estado da Saúde através do canal oficial de notificação deste Centro de Vigilância Epidemiológica, disponível em: <http://cveantigo.saude.sp.gov.br/sistemas/central/not_ind.asp>. Ressaltamos

ainda que faz-se necessário contato por e-mail, no seguinte endereço eletrônico:
notifica@saude.sp.gov.br.

São Paulo/SP, 17 de setembro de 2021.

Alessandra Lucchesi de Menezes Xavier Franco

Diretora Técnica em Saúde II

Divisão de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar

Tatiana Lang D' Agostini

Diretora Técnica em Saúde III

Centro de Vigilância Epidemiológica



**Divisão de Doenças de Transmissão
Hídrica e Alimentar - DDTHA**

Centro de Vigilância Epidemiológica/ CCD/ Secretaria da Saúde

dvhidri@saude.sp.gov.br | 11 3066-8258 | 11 3066-8234

Av. Dr. Arnaldo, 351, 6º andar, sala 614 - São Paulo - SP

 /governosp